



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
076/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E  
PELA EMPRESA HR DA SILVA SANTOS LTDA-ME.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, Bairro Centro, Santo Antônio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

**CONTRATADA: HR DA SILVA SANTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 31.297.418/0001-36, com sede na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2052, Bairro: Cristo Rei, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.118-187.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRAZO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência Contrato, firmado entre as partes, com prorrogação do prazo de **15/05/2024 até 31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, para dar continuidade na contratação de empresa especializada para executar Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público em Vias Urbanas, Trecho: Rua Treze de Junho, Rua Quinze de Novembro, Rua do Cemitério, Rua B, Rua A, Rua D e Rua Recife. Coordenada da Rua principal: Rua D, Coord. Inicial: 15°51'52.08"S; 56°4'18.79" O Coord. Final: 15°51'45.44"S; 56°4'12.90" O numa extensão total de 6.578,91 m<sup>2</sup> conforme o projeto anexo, no Município de Santo Antônio do Leverger – MT;

2.2 A empresa contratada motivou solicitando prorrogação de prazo, juntamente com as certidões de regularidades fiscais;

2.3 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos manifestaram interesse, apresentando as devidas justificativas para a prorrogação do presente Termo Aditivo;

2.4 O aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes da obra objeto desta licitação serão pagas, empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Dotação: 15.451.0015.2054

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte 37010000000.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger/MT, 15 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Hésdras Rafael da Silva Santos  
HR DA SILVA SANTOS LTDA-ME  
CNPJ: 31.297.418/0001-36

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG n.º: